PORTARIA Nº 02/2019

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica designada para exercer a função de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, na forma estabelecida na Resolução nº 04, de 05 de abril de 2012 desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2019, a servidora efetiva Carla Gabriela de Oliveira, portadora do RG nº 8.178.415-9/ PR, Agente Administrativo desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

Raffaello Frascati
Presidente